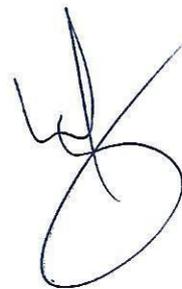
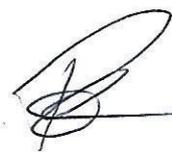
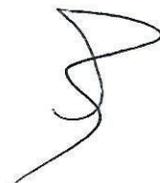




## ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos treze de agosto de dois mil e vinte e quatro às dez horas e trinta e seis minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 39ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2024 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: MARCIO BIBI, MIGA, CRISTIANO PINGIN, JUNIOR MARTINS, ROGERINHO DA RR, RENAN SCHIAVO, JC DE SOUZA, TIAGO CARECA, PROFESSOR JOSIMAR, ZIEL PAVANI, WALTER TRAJANO. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura da ATA DA SESSÃO ANTERIOR, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 10 votos Sim, estando presentes 10 parlamentares no momento. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: Ofício nº 079/2024 – Presidente Previ-Japeri, informando o envio da Prestação de Contas Anual da Gestão de 2023; REQUERIMENTO Nº 002/2024 de autoria do Vereador Miga, cuja ementa diz “Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja submetida a apreciação e aprovação no plenário a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias a CPI das Fake News”. Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Não havendo oradores inscritos, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura dos Projetos a serem votados em Primeira discussão. PROJETO DE LEI Nº 021/2024 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Abre credito adicional especial as dotações do orçamento vigente, e da outras providencias”, (Fundo Municipal de Saúde – Valor R\$ 4.277.080,00), que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 9(nove) votos sim, 1(um) abstenção do Vereador JC de Souza, estando presentes 11 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereador Tiago Careca; PROJETO DE LEI Nº 025/2024 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Abre um credito adicional especial as dotações do orçamento vigente, e da outras providencias” (Fundo Municipal de Saúde Valor

R\$ 3.616.163,00), que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 11 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereador Tiago Careca; PROJETO DE LEI Nº 026/2024 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Abre um credito adicional especial as dotações do orçamento vigente, e da outras providencias” (Secretaria Municipal de Urbanismo e habitação - SEMURB – Valor R\$ 700.000,00), que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 11 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereador Tiago Careca. Não havendo mais expediente em Primeira e Segunda Discussão, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Quinta dia 15 de Agosto, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA /2024.  
FOLHA Nº 03 /2024.**

**Gestão documental da Câmara de Vereadores**

**TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.**

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fins >
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel >
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso >
4- PRAZO DE GUARDA			
4.1- CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos >
4.2 – INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos >
5- DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos >
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não >
6- PROCESSOS	Digital	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos >
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 15 de Agosto de 2024.

**CÂMARA MUN. DE JAPERI**  
Wagner Trajano Alves  
Protocolo Geral Ref. de Atas  
Matricula: 0121/02